



PORTARIA Nº. 146/2017

**"CONCEDE TEMPORARIAMENTE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 29 de dezembro de 1998 e com o Decreto nº 015, de 30 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO as necessidades específicas da Rede Municipal de Ensino e a existência de *vaga excedente* na disciplina de habilitação do Professor efetivo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Conceder temporariamente alteração de jornada de trabalho ao servidor *Jucemar Antonio Souza da Luz*, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.182.598 e CPF nº 947.356.899-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor na área de História**, lotado na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 30h semanais alterando a partir desta data para 40h semanais, período da alteração de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 01 de fevereiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 01 de fevereiro de 2017

AIRTON FABRICIO  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público  
Em: 01/02/2017  
Até: 06/02/2017  
  
Responsável

